



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte), a inserção da Olimpíada Colonial no calendário esportivo do Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Olimpíada Colonial foi concebida com o propósito de utilizar o esporte como um instrumento para promover paz, união, respeito e prática esportiva, bem como resgatar tradições, principalmente das comunidades do interior do Estado;

- as modalidades da referida Olimpíada incluem arremesso de queijo, corrida de carriola, debulha de milho, corrida de plantadeira, amassar uvas com os pés, corrida de trator, chute a gol, corrida de saco, mini 48 e bocha;

- em reunião com o Presidente da Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte) e com o Núcleo de Processos do órgão, debateu-se a inclusão da Olimpíada Colonial no calendário esportivo estadual; e

- a Fesporte conduzirá um estudo a respeito das regras e do funcionamento dessas competições,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte) a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a inserção da Olimpíada Colonial no calendário esportivo do Estado. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

